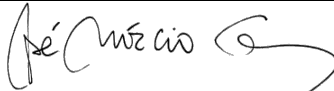




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000134/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Institui a Marcha da Visibilidade Trans no
Calendário Oficial de Eventos de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, preferencialmente, no último final de semana do mês de janeiro de cada ano, a "Marcha da Visibilidade Trans", dedicada à realização de atividades de promoção e visibilidade de pessoas trans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

